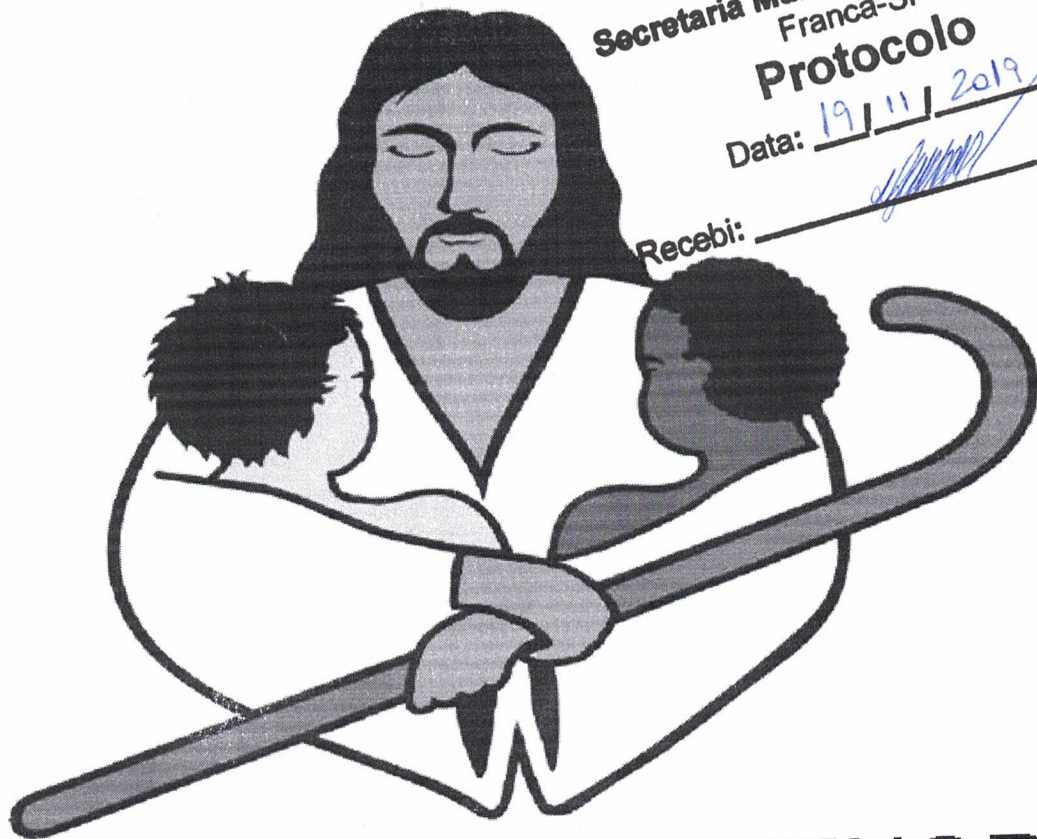


Secretaria Municipal de Educação
Franca-SP

Protocolo

Data: 19/11/2019

Recebi: _____



PASTORAL DO MENOR
E FAMÍLIA

“A serviço da vida de
crianças e adolescentes”

PLANO DE TRABALHO

CONTRATURNO

ESCOLAR 2020

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



PLANO DE TRABALHO – 2020

1- CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC/MANTENEDORA:

NOME: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca – Centro Educacional Comunitário Nilda Vanini de Andrade (CEC)

TELEFONE: (16) 3701- 7550 **UF:** SP **CEP:** 14.404-259 **CNPJ:** 56.885.262/0001-35

ATIVIDADE ECONÔMICA: Sem fins lucrativos **E-MAIL:** pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

ENDEREÇO: Rua Leandro Fernandes Martins, 1949. Jd. Aeroporto III **CIDADE:** Franca

IDENTIFICAÇÃO EXECUTORA:

NOME: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca – Centro Educacional Comunitário Nilda Vanini de Andrade (CEC)

TELEFONE: (16) 3701- 7550 **UF:** SP **CEP:** 14.404-259 **CNPJ:** 56.885.262/0001-35

ATIVIDADE ECONÔMICA: Sem fins lucrativos **E-MAIL:** pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

ENDEREÇO: Rua Leandro Fernandes Martins, 1949. Jd. Aeroporto III **CIDADE:** Franca

ATIVIDADE PREPONDERANTE:

85.12-1-00 – Educação infantil – pré escola

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
87.30-1-99 – Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
85.91-1-00 – Ensino de Esportes
85.92-9-99 – Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.99-6-99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
94.30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471
pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE E DA COORDENAÇÃO:

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Pe. Ovídio José Alves de Andrade

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9.872.151-3 **ORGÃO EXPEDIDOR:** SSP/SP

CPF: 980.877.978-68

NACIONALIDADE: Brasileiro **NATURALIDADE:** Franca **FUNÇÃO:** Presidente

ENDEREÇO: Rua João Santos Ferreira **Nº:** 870 **BAIRRO:** Jd Paulistano

ESTADO CIVIL: Solteiro **TELEFONE FIXO:** 3701-7550 **CELULAR:** 99144-3070

MANDATO DA DIRETORIA: 01 de Maio de 2018 a 30 de Abril de 2022.

EQUIPE DE COORDENAÇÃO: Cristiane Maria Zambelli Alves (Coordenadora Pedagógica); Lígia Orsini de Andrade (Coordenador de Projetos Sociais); José Carlos Sartori (Coordenador Financeiro).

TELEFONE DOS COORDENADORES: 993175027; 99241-1793; 99109-4230.

1.2 - ANÁLISE DO CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

Franca, município de grande porte, população estimada em 2019 de 353.187 habitantes (IBGE: 2019) sofre as sequelas da situação socioeconômica brasileira hoje representada pela crise no mercado de trabalho, avanço nos cortes de direitos e desemprego que está em aproximadamente 13% segundo o IBGE, em razão do despreparo profissional e/ou falta de oportunidade, e/ou falta de capacitação da população empobrecida, além da própria turbulência da política nacional.

A realidade de desemprego encontrada na cidade no momento atual favorece o aumento das vulnerabilidades enfrentadas pelos usuários o que afeta, de forma ampla, a manutenção das famílias.

Foi notado que na região Sul falta espaços e oportunidades culturais à comunidade; as atividades culturais mais praticadas pelas crianças e adolescentes têm prevalência no caráter esportivo: capoeira, dança e judô. Outro aspecto cultural identificado nos bairros Aeroporto I, II, III, IV e Santa Bárbara, ligado a música, são predominantes o funk, sertanejo e pagode, embora exista nesta área grupo de Rap que desenvolve eventos que reúnem música, Hip Hop e brincadeiras para as crianças. As ações do grupo não são contínuas na região e também ocorrem em outras regiões da cidade e até em outras cidades.

Na dimensão econômica, prevalecem como principais atividades econômicas desenvolvidas no território as relacionadas ao setor calçadista (Indústrias de Calçados, costura manual, bancas de pesponto), o comércio, principalmente concentrado em Avenidas, e o movimento do próprio tráfico.

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259

Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471

pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

No aspecto urbano arquitetônico da região Sul predomina as casas de alvenaria e, as questões relevantes que mais incidem sobre a população independentemente de faixa etária são: tráfico de drogas, isolamento, violência doméstica e sexual, doença mental, alcoolismo, gravidez na adolescência, falta de acesso a serviços de saúde, alto índice de evasão escolar, além da reprodução de relações que refletem a pobreza multidimensional.

Das singularidades e particularidades identificadas no território onde a Pastoral do Menor está inserida, a partir de rodas de conversa com os atendidos e dados colhidos com as famílias, podemos identificar muitas vulnerabilidades expressas no cotidiano dos mesmos.

Dentre as vulnerabilidades está explícita uma gritante ligação das famílias e usuários com o tráfico de drogas, que também, como já citado acima é uma das mazelas do bairro e que acaba causando estigmas e marcas que ficam presentes nas crianças e adolescentes. O tráfico causa o encarceramento em massa dos familiares dos atendidos que muitas vezes perdem a referência de quem são seus representantes legais. Posto isto queremos dizer que, muitas vezes as crianças e adolescentes vão morar com familiares como: avós, tios, ou até mesmo vizinhos, causando muitas vezes o isolamento do mesmo.

A drogadição é outro fator marcante na vida dos moradores dos bairros Aeroporto III e adjacências e, que segundo o Delegado Radaeli acaba acarretando um aumento da violência, como podemos ver em reportagem veiculada pelo G1 (<https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/assassinatos-em-franca-sp-estao-ligados-a-traffic-de-drogas-e-consumo-de-alcool-diz-delegado.ghtml> Acessado em 10/11/2017 as 9h33). A maioria das mortes que aconteceram no bairro foi em decorrência de acertos de contas ou brigas de pessoas embriagadas que vieram a esfaquear outras, isso causou um aumento da violência no bairro em números alarmantes que acaba afetando a vida das famílias e usuários do contraturno.

Outra vulnerabilidade presente nos atendidos do contraturno da Região Sul é o trabalho infantil que se constitui numa violação dos direitos resguardados para o público em foco, mas nem sempre é identificado como problema, haja vista que, diante da precariedade material das famílias, que tem outra expressão da questão social, que é a extrema pobreza, fazendo o trabalho infantil aparecer mais como solução. Notou-se um aumento no trabalho infantil no ano de 2018, através de coletas de dados (testemunhas, relatórios e rodas de conversas com os próprios usuários do projeto).

Todas as situações apresentadas remetem à necessidade de fortalecimento da proteção social e educacional no território, está entendida como composta pelo atendimento das diferentes políticas públicas.

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471
pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

A Pastoral do Menor através do contraturno escolar justifica suas ações, para contribuir no desenvolvimento integral da criança em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social; incentivar as crianças e familiares residentes do Jardim Aeroporto III e adjacentes à busca de novos saberes e incentivar o empoderamento de seus direitos, sendo agente sócio transformador e proporcionando o fortalecimento de vínculo com a família, com a comunidade e a sociedade, visando o enfrentamento dos riscos sociais oportunizando o acesso á informações sobre direitos e a possibilidade de obtenção dos mesmos, além de participação cidadã que contribuirá para o protagonismo dos usuários diretos e indiretos.

Também podemos destacar que o serviço em questão age para garantir acesso aos direitos das crianças que são respaldados pelo ECA.

Conforme as deficiências identificadas e citadas acima, constatamos a importância da continuidade do atendimento pela instituição no contraturno escolar, para que através das atividades diversificadas citadas na Metodologia, nas áreas de esporte, cultura, leitura, meio ambiente e raciocínio lógico, entre outras, realizadas com o público atendido possam oferecer um espaço para que vivenciem experiências que contribuam para o enfrentamento das vulnerabilidades do território e das famílias.

Para que o trabalho seja contemplado de uma forma integral, a família e a comunidade serão estimuladas a participarem das ações que a instituição pretende desenvolver, através de encontros reflexivos/formativos e objetivos das deficiências do território.

A Pastoral do Menor se propõe a dar continuidade nos trabalhos em 2020 tendo em vista o conhecimento e o vínculo com a comunidade realizado pela a equipe da instituição e o bom relacionamento com a Secretaria Municipal de Educação.

Nessa conjuntura, a Pastoral do Menor e Família contribuirá para o enfrentamento dos problemas que afligem as famílias dessa população, concretizando o seu plano de trabalho pedagógico, por considerar que este permite traçar caminhos para a prática educativa, no qual podemos definir objetivos e propor meios para que estes possam ser atingidos, durante o ano letivo de 2020.

O prédio do CEC Aeroporto III – Nilda Vanini de Andrade, conta com as seguintes dependências: 1 lavanderia; 1 sala de atendimento médico; 1 salão de atividades recreativas e eventos; 3 conjuntos de sanitários masculino e feminino, sendo 1 sanitário com acessibilidade; 1 sanitário feminino para funcionárias; 1 sanitário masculino para funcionários; 1 refeitório; 1 cozinha; 1 câmara fria; 1 despensa; 1 sala pedagógica; 1 sala para reunião; 8 salas de atividades para crianças e adolescentes; 1 sala coordenação e serviço social; 2 salas de informática; 1 secretaria; 1 quadra esportiva coberta; 1 parque

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471
pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

infantil; 1 almoxarifado térreo; 1 almoxarifado no segundo andar; 1 salão amplo no segundo andar e 1 sala de arquivo no segundo andar.

O local está em boas condições, iluminação, equipamentos, móveis e acessibilidades adequados para a execução das atividades propostas.

2- DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E RESPECTIVAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Contempla-se em sua fundamentação teórica segundo a Política Nacional de Educação – PNE, que entrou em vigência no ano de 2014 e tem duração de dez anos, as atividades de complementação da jornada escolar em horário oposto ao de sala de aula, que visa uma educação integral e global nas Estratégias do PNE nos itens a seguir:

2.8) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

Na meta 6 do PNE também há um compromisso da União de oferecer escola em tempo integral a no mínimo 50% das escolas públicas para que se atenda pelo menos 25% dos alunos matriculados. A parceria entre os governos e as OSC servem para atingir as metas.

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Já no âmbito municipal, segundo o Plano Municipal de Educação de Franca – PME – 2015/2025, fundamenta-se a proposta na Meta 2 que trata da universalização do ensino, nas seguintes estratégias a seguir:

2.5 Promover parcerias entre escolas, instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos, dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação de difusão cultural.

2.5.1 Fomento de parcerias com o SESI, FEAC, Universidades e outros órgãos que possam oferecer oportunidades de participação em apresentações culturais (peças de teatro e apresentações musicais), dentro e fora da cidade de Franca.

2.5.2 Ampliação da adesão de escola aos programas financiados pelo Estado e União e/ou outros.

2.5.3 Estabelecimento de parcerias com instituições, universidades e outros órgãos que possam subsidiar a realização de programas culturais no âmbito escolar.

Na Meta 7 do PME que trata da melhoria na educação básica em todas as fases, faz-se necessário o contraturno nas seguintes estratégias:

7.6.2 Fomento ao diálogo e às práticas colaborativas entre Município, Estado e União, bem como a parceria com entes privados e a sociedade civil, para a superação das desigualdades locais.

Ainda no PME 2015/2025, o município também coloca como meta atender 25% dos alunos da educação básica em período integral, para isso firma-se parcerias com as OSC, pois as escolas ainda não conseguem atender esse público de 25% dos alunos, que atualmente encontra apenas 15,67% em atividades integrais ou no contraturno, segue o que está no PME:

O município de Franca possui em torno de 66.703 alunos, de acordo com o site do QEDU, matriculados na Educação Básica, realiza 10.453 atendimentos entre Ensino de Tempo Integral e Contraturno, significando que o município está oferecendo 15,67% de atividades nesta modalidade. Para

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471
pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

6
Q

atender a meta nacional de pelo menos 25% dos alunos, tem-se que atender cerca de 16.675 alunos. É necessário, portanto, partir para planos que atendam a demanda e de forma real, ou seja, com ensino de qualidade pautada pela perspectiva da formação integral, com currículo e profissionais diferenciados. (Plano Municipal de Educação – 2015).

Por fim, o PME pode ser desenvolvido em outros espaços físicos para além da escola, em parcerias, que trabalham nos macrocampos que constam no cronograma e nas atividades do contraturno:

O PME pode ser desenvolvido na própria escola e em outros espaços físicos, por meio do estabelecimento de parcerias intersetoriais e interinstitucionais. As atividades fomentadas pelo programa estão agrupadas em sete macrocampos que variam conforme a localização das escolas na zona urbana ou na zona rural. Para as escolas urbanas, os macrocampos são: acompanhamento pedagógico; educação ambiental, desenvolvimento sustentável, economia solidária criativa/educação econômica; esporte e lazer; educação em direitos humanos; cultura, artes e educação patrimonial; comunicação e uso de mídia e cultura digital e tecnológica; promoção da saúde. (Plano Municipal de Educação – 2015)

Na Constituição Federal de 1988, encontramos em seu Art. 205 outro importante motivo para a execução do contraturno, pois no mesmo diz que a educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa, objeto este das atividades, conforme podemos ver abaixo:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Por fim, nas Leis de Diretrizes e Base da Educação, o contraturno se faz importante pelo seguinte fato exposto no Art. 34:

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

3- METODOLOGIA

A metodologia sócio-educativa para as crianças atendidas será desenvolvida seguindo a descrição prevista para o atendimento do Contraturno no município de Franca:

- Atividades físicas (movimento, esporte, dança).
- Atividades culturais (música e arte).
- Formação emocional e profissional (artesanato, culinária, costura, informática).
- Desenvolvimento intelectual (leitura, poesia, contação de história, matemática, jogos de tabuleiro, ciências).

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35
UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471
pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

- Conscientização socioambientais (plântio, economia de água, coleta seletiva, resíduos sólidos).

As atividades apresentadas terão um envolvimento com o currículo da Rede Municipal de Ensino, através de um trabalho educacional para o desenvolvimento integral da criança. As atividades serão planejadas conforme a necessidade e a faixa etária dos alunos.

A Pastoral do Menor buscará manter articulações com as escolas, UBS, organizações da sociedade civil e outras instituições nos territórios, como CCI do idoso, para que haja a intergeracionalidade.

As atividades a serem desenvolvidas são aqui apresentadas de forma segmentada, porém, no seu conjunto são entrelaçadas com o intuito de buscar a concretização dos objetivos propostos.

Visando proporcionar maior socialização e interação entre crianças, familiares, e entidade, poderão ser realizadas confraternizações/comemorações culturais durante o ano de 2018, que contemplem a cultura do bairro, do município e do Brasil.

As atividades serão desenvolvidas no Centro Educacional Comunitário (CEC) Nilda Vanini de Andrade, localizado no Jardim Aeroporto III, para 150 crianças matriculadas do 1º ao 5º ano, sendo que as crianças que completarem 11 anos possam permanecer na instituição até o final do ano, por estarem ainda no quinto ano, sendo de responsabilidade direta da Pastoral do Menor e Família.

A execução das atividades será de responsabilidade de educadores e profissionais de áreas específicas que desenvolverão suas ações a partir de um planejamento prévio, cujo conteúdo será elaborado em reuniões mensais específicas, envolvendo coordenadores, funcionários e, oportunamente, técnicos responsáveis pelos convênios estabelecidos.

As atividades serão desenvolvidas nos aspectos individual e coletivo, pela educadora, através de atividades educacionais, rodas de conversa, oficina de leitura e escrita, momento lúdico, vídeo, teatro, festas, passeios e viagens (com possível cessão de transporte pela Secretaria Municipal de Educação), dinâmicas, jogos educativos e reflexões de subtemas transversais ao tema central.

As 150 crianças selecionadas para a Pastoral do Menor participarão de atividades de 2ª a 6ª feira, com duração de 4 horas por período, onde serão constituídas três turmas de 25 alunos no período da manhã e três turmas de 25 alunos no período da tarde, tendo três educadoras para atividades diárias.

DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL

Os atendidos terão momentos de leitura e escrita, acompanhadas pelas educadoras em suas respectivas salas, para despertar a imaginação, criatividade, habilidade de ouvir, gosto pela leitura, preparação de leitura para elaboração de textos verbais e escritos, temporalidade, sentimentos, valores, e

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35
UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471
pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

enriquecimento de vocabulário. Trabalhar diferentes gêneros textuais: cantigas, parlendas, poesias, etc.; atividades de compreensão e interpretação de textos: listas, textos narrativos; transmissão de recados e avisos.

As crianças que tiverem necessidade realizarão lição de casa na entidade, exceto na segunda-feira, em que a família terá a responsabilidade de auxiliar as mesmas no final de semana, com a lição de casa da sexta-feira. As educadoras terão o compromisso de auxiliar e orientar os alunos nesta tarefa passada pela escola.

As educadoras desenvolverão atividades de educação financeira, raciocínio lógico e matemática, através de trabalhos que envolverão compras, vendas e trocas, de uma forma mais dinâmica do que é realizado no ambiente escolar, e de momentos lúdicos com jogos de tabuleiro e brincadeiras que desenvolvam o raciocínio lógico.

FORMAÇÃO EMOCIONAL E PROFISSIONAL

Trabalharão questões do âmbito individual, ou seja, a vida familiar e cotidiana dos estudantes, como por exemplo: fazer compras no supermercado, planejar uma viagem ou uma festa e/ou adquirir um bem pessoal.

Para aprofundar um pouco mais, as educadoras enfatizarão em um projeto de vida do estudante, isto é, suas perspectivas de trabalho, empreendedorismo e a capacidade de planejar grandes projetos como comprar uma casa própria. Questões ainda do âmbito individual como a formação emocional e profissional, porém trabalhadas em situações de longo prazo.

E por último e de uma forma mais dinâmica passarão informações sobre a questão econômica do país e do mundo, conceituando bens públicos e abordando temas como mercado e previdência. Neste bloco será explorado o âmbito social.

O que poderá ajudá-las a resolver suas dificuldades, bem como permitir que planejem melhor suas vidas para que consigam ter mais condições de alcançarem metas e sonhos. Nesse sentido a Entidade tem como contribuir de forma significativa ao contribuir para a educação dos alunos financeiramente, pois eles, por sua vez, levarão esse conhecimento para suas famílias em um efeito multiplicador.

As atividades citadas acima poderão ser desenvolvidas nas próprias salas das turmas e ou em outros espaços que serão de escolha das educadoras.

ATIVIDADES CULTURAIS

A arte é uma forma das crianças expressarem corporalmente, seus pensamentos, sentimentos, comunicarem sua realidade, seus medos e alegrias, sua história, sua cultura, através das raízes e valores, além de entrar em contato com outras culturas. Possibilitar através disso com que as crianças se percebam integrantes e agentes transformadores de si mesmos, do grupo, na natureza e da sociedade.

As atividades culturais podem ser representadas através de várias formas, em especial na música, que em 2020 está previsto com os projetos cofinanciados. O educador musical será totalmente integrado de como será o trabalho realizado com as crianças, participarão também dos planejamentos mensais, para se interarem cada vez mais no nosso Serviço.

As atividades de música poderão acontecer através da prática com diversos instrumentos característicos da cultura da comunidade das crianças e outros que possam representar culturas diferentes, como: flauta, violão, pandeiro, chocalho, bumbo, entre outros existentes na Pastoral do Menor, além de proporcionar momentos em que as crianças poderão ouvir e cantar músicas da própria cultura e de outras culturas e línguas mais distantes. Assim os atendidos se expressaram corporalmente, através do canto e da prática com os instrumentos, o que poderá trazer a cultura dos usuários através desta arte tão prestigiada pelos mesmos.

Outra forma de trabalhar as atividades culturais será através de teatros, reciclagem, artesanatos, desenhos, pinturas, recorte, colagem, dobradura, modelagem, que proporcionará a criação, a expressão, a imaginação e a fantasia. Estas atividades citadas acima serão tanto dirigidas como livres, por exemplo, tanto em datas comemorativas culturais e mundiais, quanto para trabalhar os temas mensais, os desenhos serão dirigidos e nos desenhos livres as crianças se expressarão.

As atividades citadas acima poderão ser desenvolvidas nas próprias salas das turmas e ou em outros espaços que serão de escolha das educadoras.

JOGOS E BRINCADEIRAS

Para o desenvolvimento integral das crianças é necessário que o lúdico e as brincadeiras façam parte do dia-a-dia dos mesmos, pois é importante o desenvolvimento intelectual e social das crianças. A partir de suas regras e condições, as crianças conseguem compreender formas de se relacionarem com os outros, trocando experiências, espírito de equipe, competindo e ajudando uns aos outros.

A educadora ficará responsável por planejãr as brincadeiras e os jogos, que serão desenvolvidos em dias específicos da semana, os mesmos serão planejados tanto para auxiliarem na compreensão das atividades educacionais ou como forma de ludicidade e descontração.

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259

Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471

pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

Essas atividades poderão ser desenvolvidas No momento de brinquedoteca, em um salão amplo e coberto e ou no parquinho, existente nas dependências da Entidade.

SAÚDE E CONSCIENTIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Para que as crianças tenham uma boa qualidade de vida, serão realizadas atividades divididas em dois subitens: saúde e conscientização socioambiental. O subitem saúde ocorre devido à preocupação com bem estar, saúde e os cuidados básicos que envolvem a criança. Sendo necessário orientar para uma boa qualidade de vida como hábitos saudáveis, cuidados com corpo, ter uma alimentação equilibrada, postura a mesa, uso de talheres corretos, higiene dos alimentos, bons hábitos alimentares, socialização dos alimentos, acompanhados por uma técnica em nutrição e uma nutricionista, além de ter tempo para lazer e vários outros hábitos que façam a criança se sentirem bem.

Também dentro deste tema será trabalhado o subitem Conscientização socioambiental visando orientar e conscientizar a criança, a reconhecer a importância de refletir sobre a prática educativa para facilitar a formação da consciência ecológica, apresentando as particularidades do planeta na conduta de que aprendam os recursos naturais, a diversidade da fauna e da flora e a importância de cuidar e preservar tudo isto, tendo em vista o futuro do mundo, além de conscientizar o uso da água, energia, a coleta seletiva, resíduos sólidos, plantio e os recursos naturais utilizados no dia a dia, de forma que as crianças sejam multiplicadoras da causa, influenciando as famílias e toda a comunidade e sociedade.

DIREITOS HUMANOS

Trabalhar a cidadania e os direitos humanos com as crianças visa desenvolver o conhecimento, a compreensão, as capacidades, as atitudes e os valores que contribuem para que as crianças possam aprender e praticar os seus direitos e deveres de cidadão. Preparar para o exercício da cidadania e contribuir para que as crianças despertem sua autonomia, identidade e voz ativa na família, comunidade e sociedade, conforme consta no ECA.

Tais atividades serão desenvolvidas através de regras de convivência estabelecidas pelas turmas e pela Pastoral, dinâmicas, jogos, roda de conversa sobre os temas, filmes, reflexão sobre o ECA (gibi – Turma da Mônica e o próprio Estatuto) pesquisas na internet e artes.

ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER

Estes aspectos não são importantes apenas para o desenvolvimento físico e motor, mas também para o desenvolvimento social das crianças. A partir de suas regras e condições, as crianças conseguem

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471
pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

compreender formas de se relacionarem com os outros, trocando experiências, espírito de equipe, competindo e ajudando uns aos outros. Dentre o tema esporte estão previstos atividades de Tênis, Basquete, Dança e Judô. As atividades citadas somente continuarão caso a Pastoral do Menor renove parcerias para financiar as mesmas.

Estas atividades serão de grande importância para o nosso trabalho, através desta contribuiremos para que as crianças tenham um desenvolvimento físico, intelectual e moral, e ainda desfrutem de oportunidades de conhecer lugares diferentes realizados em passeios e brincadeiras diversas.

A prática de esporte acontecerá em uma quadra esportiva coberta, a dança e o judô serão realizados no salão amplo superior existente nas dependências da Entidade e será de responsabilidade de facilitadores das oficinas específicas, que desenvolverão atividades de acordo com a faixa etária das respectivas turmas.

COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIAS

Para que a população atendida seja inserida na inclusão tecnológica e de comunicação, as atividades se fazem necessárias devido às inovações e a modernidade das tecnologias, e as várias formas de comunicação. A tecnologia é um instrumento para a construção e o exercício da cidadania, e por este motivo a Pastoral do Menor e Família deverá fornecer as crianças e adolescentes condições que lhes permitem decifrar e acessar, na medida do possível, as mudanças em curso e entrar em contato com os diferentes meios de comunicação.

As crianças terão a oportunidade de entrar em contato com os seguintes meios de comunicação: televisão, vídeo, DVD, rádio e internet, que terá três objetivos básicos: distrair, informar e ensinar.

As educadoras irão desenvolver atividades que explorem estes meios de comunicação, bem como fazer as orientações necessárias quanto a despertar o interesse das crianças pela comunicação e tecnologias.

RODA DE CONVERSA

Diariamente as educadoras realizarão uma roda de conversa, que será um momento em que as crianças terão para se expressarem, contar como está o seu dia a dia e poderem compartilhar seus sentimentos para que assim possam se aliviar e serem ajudadas em seus conflitos.

Este momento também é destinado para que as educadoras possam trabalhar temas específicos, que no decorrer do trabalho as crianças trazem algumas demandas.

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471
pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

ALIMENTAÇÃO

Serão oferecidas as seguintes refeições: Sendo no período da manhã e tarde: pão com manteiga e leite com achocolatado e uma refeição completa (arroz, feijão, carne, legume, verdura e fruta).

ATIVIDADES EXTRA-SALA

Serão abordados temas diversos com objetivo formativo, informativo e preventivo, sendo utilizados recursos áudio visuais (TV, vídeo, retroprojeter, data show), passeios, apresentações de danças e coreografias. Dentre os temas previstos, destacamos: identidade, direitos e deveres, ética, cidadania, ECA, protagonismo infanto-juvenil, drogas, sexualidade, higiene e saúde, preconceito, ecologia e meio ambiente, profissões e trabalho, economia doméstica, cooperação, violência, bullying e outros, que serão elencados de acordo com interesse manifesto pelos participantes do projeto.

ATUAÇÃO JUNTO ÀS FAMÍLIAS:

Para os familiares das 150 crianças, estão previstos atendimentos individualizados pela coordenadora pedagógica e educadores quando necessário.

Os pais e responsáveis participarão de encontros informativos, reflexivos e interativos, com conteúdo temático relacionado à programação e ações desenvolvidas junto às crianças, e assuntos ligados aos interesses destes, priorizando a socialização do grupo.

Algumas atividades de lazer como jogos e encontros de confraternização, serão realizadas visando à integração do grupo à instituição, bem como para propiciar momentos de descontração e convivência entre instituição, criança e familiares.

A Instituição realizará uma reunião com as famílias para a apresentação do Plano de Trabalho, no mês de Fevereiro e uma avaliação final do mês de Novembro.

ATUAÇÃO JUNTO À COMUNIDADE / SOCIEDADE / ESCOLA:

As pessoas da comunidade local terão a oportunidade de participar de ações previstas junto à sociedade francana com a equipe técnica da Pastoral do Menor:

- Participação sistemática nos programas desenvolvidos no CEC, fóruns, conferências e movimentos sociais em suas várias instâncias.

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35
UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471
pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

- Participação em ações promovidas pela comunidade local e da cidade: eventos, festas/comemorações, palestras/seminários/debates, reivindicações socioeconômicas/estruturais e mobilizações políticas, entre outros.
- Participação nos Conselhos de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Educação.
- Articulação com órgãos governamentais municipais responsáveis por políticas públicas: Secretaria de Ação Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Segurança e Cidadania.
- Articulação com o CRAS Sul (Centro de Referência da Assistência Social da Região Sul), com o CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), com escolas municipais e estaduais locais e com o Conselho Tutelar.
- Estabelecimento de parcerias e colaborações para financiamento de projetos sociais: Governo Municipal, Empresas/Institutos/Fundações Privadas, Instituições Religiosas, ONGs.

ATUAÇÃO JUNTO AOS FUNCIONÁRIOS:

Diariamente: Momento de espiritualidade/reflexão entre a equipe.

Quinzenalmente: Atendimento individualizado junto às educadoras.

Mensalmente:

- Reuniões de Formação junto aos órgãos parceiros do trabalho.
- Formação continuada, Planejamento e Avaliação, uma vez por mês, com toda a equipe da Pastoral do Menor, com dispensa das crianças.

Semestralmente:

- Avaliação do trabalho realizado.
- Apresentação semestral das atividades desenvolvidas pelas educadoras.
- Formações da equipe no período de recesso das crianças.

ATUAÇÃO JUNTO À DIRETORIA:

- **Mensalmente:** Reuniões com a Equipe de Coordenação.

Reuniões com a Diretoria da Pastoral do Menor.

- **Semestralmente:** Planejamento Geral e Avaliação geral.

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35
UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471
pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

4- PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A avaliação será diagnóstica, contínua e formativa, através da observação diária das crianças de forma crítica e criativa, de suas atividades e brincadeiras, no relacionamento com seus pares, educadores e funcionários.

Mensalmente, será propiciado um momento de reflexão das atividades e atendimentos realizados com educadores e a coordenadora pedagógica, permitindo mensurar se os objetivos traçados foram alcançados, bem como replanejar e formular novas estratégias de atuação quando necessário, utilizando das observações, registros, questionários, tabulação de dados, entrevistas e encontros.

O momento de avaliação será realizado ao final do dia pelas educadoras, sendo em forma de roda de conversa dirigida e registros.

A avaliação geral será realizada a cada final de semestre com famílias, crianças, funcionários e equipe de monitoramento da Secretaria Municipal de Educação que farão parte do sistema de avaliação da instituição. As avaliações com as crianças e famílias serão realizadas através de:

- Relatos e depoimentos das experiências vivenciadas no contraturno escolar (relatos da família e atendidos, depoimentos em rodas de conversas com as crianças sobre as transformações observadas em seu dia a dia) – qualitativo;
- Questionários/Entrevistas de avaliação com as famílias – quantitativo e qualitativo;
- Frequência dos atendidos nas atividades diárias (lista de frequência) - quantitativo;
- Frequência das famílias nos eventos do contraturno escolar (lista de presença) - quantitativo;
- Exposição de atividades dos atendidos entre eles e/ou para familiares – qualitativo;
- Campeonatos dos conteúdos trabalhados – qualitativo;
- Acompanhamento das lições de casa enviadas pela Escola – qualitativo.

O instrumental e os indicadores serão construídos com base nos objetivos específicos e com a devolutiva destes será possível mensurar as dificuldades encontradas, construir e planejar novas estratégias para que o serviço seja adequado a realidade dos atendidos e de interesse dos mesmos.

5- REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICOS

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. Disponível em:
<https://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=351620&search=sao-paulo|franca>.
Acesso em: 10/11/2017 as 08h.



G1 – São Paulo. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/assassinatos-em-franca-sp-estao-ligados-a-traffic-de-drogas-e-consumo-de-alcool-diz-delegado.ghtml>. Acesso em 10/11/2017 as 09h33.

BRASIL. Plano Nacional de Educação - PNE/Ministério da Educação. Brasília, DF: 2014.

Plano Municipal de Educação – PME/Secretária Municipal de Educação. Franca, SP, 2015.

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC 2ª versão. Brasília, DF, 2016.

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471
pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

6- FUNCIONÁRIOS - RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO / CARGO	QTDE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO MENSAL	SALÁRIOS TOTAIS	ENCARGOS TOTAIS 65,23%	BENEFÍCIOS TOTAIS
COORD. ADMINISTRATIVO – salário p/44 horas R\$ 3.522,18	1	TECNICO	22	1.709,74	1.709,74	1.222,12	167,80
COORDENADOR PEDAGÓGICO - salário p/ 44 horas R\$ 3.522,18	1	SUPERIOR COMPLETO ED.FÍSICA E PEDAGOGIA	22	1.709,74	1.709,74	1.222,12	167,80
EDUCADORES	3	SUPERIOR COMPLETO PEDAGOGIA	44	1.688,91	5.066,73	3.621,70	844,38
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO	44	1.705,80	1.705,80	1.219,31	280,45
COZINHEIRA	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO	44	1.465,33	1.465,33	1.047,42	294,88
AUXILIAR DE COZINHA	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO	44	1.321,29	1.321,29	944,46	303,53
AUXILIAR DE LIMPEZA	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO	44	1.292,48	1.292,48	944,46	303,53
MENOR APRENDIZ	1	CURSANDO ENSINO MÉDIO	20	850,00	850,00	607,58	155,25
TOTAIS				15.340,68	15.121,11	10.829,16	2.517,62

OBS: OS COORDENADORES ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO SÃO CONTRATADOS POR 44 HORAS SEMANAIS NO QUADRO ACIMA
DESMONSTRAMOS 22 HORAS PARA CADA, O CUSTO DESTES FUNCIONÁRIOS SÃO RATEADOS PARA OUTRO PROJETO.

Total das despesas com recursos humanos por mês: R\$ 28.467,89



PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35
UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471
pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br





6.1 – PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS

FUNÇÃO / CARGO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO MENSAL	13º SALÁRIO 8,33%	FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS 11,11%	FGTS 8,5%	INSS COTA PATRONAL 25,5%	INSS SOBRE FÉRIAS E 13º SALÁRIOS 5,6%	PIS 1%	INDENIZAÇÃO AVISO PROVIO 3 DIAS P/ANO TRABALHO	FGTS RESCISÃO 4,25	FGTS SOBRE FÉRIAS E 13º SALÁRIO 0,94%	TOTAL DOS ENCARGOS 65,23%	TOTAL ENCARGO GERAL
COORD. ADMINISTRATIVO - salário p/44 horas R\$ 3.522,18	1	22	1.709,74	142,42	189,95	145,33	435,98	95,75	17,10	106,86	72,66	16,07	1.222,12	1.222,12
COORDENADOR PEDAGÓGICO - salário p/ 44 horas R\$ 3.235,00	1	22	1.709,74	142,42	189,95	145,33	435,98	95,75	17,10	106,86	72,66	16,07	1.222,12	1.222,12
EDUCADORES	3	44	1.688,91	140,69	187,64	143,56	430,67	94,58	16,89	105,56	71,78	15,88	1.207,23	3.621,70
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	44	1.705,80	142,09	189,51	144,99	434,98	95,52	17,06	106,61	72,50	16,03	1.219,31	1.219,31
COZINHEIRA	1	44	1.465,33	122,06	162,80	124,55	373,66	82,06	14,65	91,58	62,28	13,77	1.047,42	1.047,42
AUXILIAR DE COZINHA	1	44	1.321,29	110,06	146,80	112,31	336,93	73,99	13,21	82,58	56,15	12,42	944,46	944,46
AUXILIAR DE LIMPEZA	1	44	1.292,48	107,66	143,59	109,86	329,58	72,38	12,92	80,78	54,93	12,15	923,86	923,86
MENOR APRENDIZ	1	20	850,00	70,81	94,44	72,25	216,75	47,60	8,50	53,13	36,13	7,99	607,58	607,58
TOTAIS			15.340,68	1.227,88	1.704,35	1.303,96	3.911,87	859,08	153,41	958,79	651,98	144,20	10.965,52	10.808,57

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA



R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259
 Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471 pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br






6.2 – PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DOS BENEFÍCIOS

FUNÇÃO/ CARGO	QTDE	SALÁRIO MENSAL	CESTA BÁSICA	VALE TRANSPORTE	SEGURO DE VIDA	VALE ALIMENTAÇÃO	ASSISTENCIAL	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL GERAL
COORD. ADMINISTRATIVO – salário p/44 horas R\$ 3.522,18	1	1.761,03	150,00	-	9,80	-	8,00	167,80	167,80
COORDENADOR PEDAGÓGICO - salário p/ 44 horas R\$ 3.522,18	1	1.761,03	150,00	-	9,80	-	8,00	167,80	167,80
EDUCADORES	3	1.756,97	150,00	113,66	9,80	-	8,00	281,46	844,38
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.756,97	150,00	112,65	9,80	-	8,00	280,45	280,45
COZINHEIRA	1	1.509,29	150,00	127,08	9,80	-	8,00	294,88	294,88
AUXILIAR DE COZINHA	1	1.360,93	150,00	135,73	9,80	-	8,00	303,53	303,53
AUXILIAR DE LIMPEZA	1	1.230,07	150,00	137,45	9,80	-	8,00	305,25	305,25
MENOR APRENDIZ	1	1.230,07	-	137,45	9,80	-	8,00	155,25	155,25
TOTAIS		15.897,70	1.350,00	978,18	98,00	-	80,00	2.506,18	2.519,34

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259
 Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35
 UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471
pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

7 - SERVIÇOS DE TERCEIRO

PROFISSIONAL / EMPRESA	TIPO DE SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	CUSTO MENSAL	CUSTO EXERCÍCIO 2020
ELIANA CAMPOS SILVA	NUTRIÇÃO	5H P/ SEM	387,00	4.644,00
TALES WESLEY MARTINS ME	MÚSICA	5H P/ SEM	797,00	9.564,00
MSP MEDICINA DO TRABALHO	MEDICINA E SEG DO TRABALHO	MENSALIDADE	150,00	1800,00
ESCRITÓRIO SANTA RITA	ASSISTENCIA CONTABIL	MENSALIDADE	560,00	6.720,00
C.D.B. EVENTOS ESPORTIVOS LTDA-ME	EDUCAÇÃO FÍSICA – CUSTEADO PELO PROJETO ESTRELAS DO AMANHÃ – COFINANCIADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SP NO ANO DE 2018	6H P/ SEM	-	-
TOTAIS		-	1.894,00	22.728,00

8 - PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO EXERCÍCIO 2020	RECURSO MUNICIPAL	OUTROS RECURSOS
RECURSOS HUMANOS - CLT: CESTA BÁSICA/ CONTRIB SIND. ASSIST. CONF/ FGTS/ FORMAÇÃO/ CAPACTAÇÃO E CURSOS/ INSS/ PIS/ PROVISÃO DE FÉRIAS 13SAL/ REFEIÇÃO DE FUNCIONÁRIO/ SALÁRIO/ SEGURO DE VIDA/ VALE TRANSPORTE/ VALE REFEIÇÃO.	28.467,89	341.614,71	340.585,83	1.028,88
RECURSOS HUMANOS TERCEIRIZADOS: ASSISÊNCIA CONTÁBIL/ MEDICINA E SEG DO TRABALHO/ NUTRICIONISTA/ PROF DE ED.MUSICAL/ PSICÓLOGA.	1.894,00	22.728,00	22.728,00	-
GENEROS ALIMENTÍCIOS: CAFÉ, LANCHES E REFEIÇÕES/ GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIDOS.	1.565,00	18.780,00	18.780,00	-
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: MAT DE CONSUMO/ MAT DE ESCRITÓRIO/ MAT DE LIMPEZA E HIGIENE/ MAT DIDÁTICO E PEDAGÓGICO.	1.600,00	19.200,00	19.200,00	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS: MONIT E SEGURANÇA/ SERV PREST PJ/ SERV CONSERV DE EQUIP/ SERV CONSERV DE IMÓVEIS/ SERV DE MANUT DE VEÍCULOS	1.300,00	15.600,00	15.600,00	-

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259
 Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35
 UTILIDADE PUBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471
pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

ALUGUEL: ALUGUEL/ IPTU IMÓVEL LOCADO	-	-	-	-
UTILIDADES PÚBLICAS: ÁGUA/ CORREIO/ ENERGIA ELÉTRICA/ GÁS/ TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.	1.800,00	21.600,00	21.600,00	-
COMBUSTÍVEIS: CONBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	100,00	1.200,00	1.200,00	-
OUTRAS DESPESAS: DESP COM CERTIF DIGITAL/ DESP COM EQUIPAMENTOS/ DESP COM IMÓVEIS/ DESP COM SEGUROS/ DESP COM VEÍCULOS/ EQUIP DE SEGURANÇA/ PASSEIOS E OFICINAS EXTERNOS/ PUBLICAÇÃO E PUBLICIDADE E FOTOGRAFIA/ XERO, AUT E REC DE FIRMA.	1.350,00	16.200,00	2.116,17	14.083,83
TOTAIS	38.076,89	456.922,71	441.810,00	15.112,71

15 - CRONOGRAMA DE REEMBOLSO

2020

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$ 36.817,50	R\$ 36.817,50	R\$ 36.817,50	R\$ 36.817,50	R\$ 36.817,50	R\$ 36.817,50

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$ 36.817,50	R\$ 36.817,50	R\$ 36.817,50	R\$ 36.817,50	R\$ 36.817,50	R\$ 36.817,50

LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em seu artigo 46;

Art. 46. **Poderão ser pagas**, entre outras despesas, **com recursos vinculados à parceria**:
(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

21

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PUBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471
pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

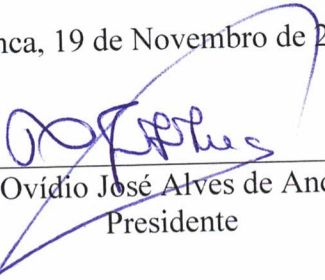
- II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
- III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
- IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.
- § 1º A inadimplência da administração pública não transfere à organização da sociedade civil a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
- § 2º A inadimplência da organização da sociedade civil em decorrência de atrasos na liberação de repasses relacionados à parceria não poderá acarretar restrições à liberação de parcelas subsequentes. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
- § 3º O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

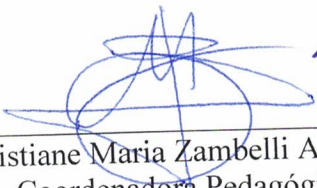
COMPREENDE-SE COMO VERBAS RESCISÓRIAS:


Na rescisão do Contrato de Trabalho, as verbas rescisórias são aquelas que, por lei, o empregado pode ter direito, tais como:

Saldo de salários; Salário família; Horas extras (se não foram pagas); Adicional noturno; Férias Vencidas com adicional de 1/3 constitucional; Férias proporcionais com adicional de 1/3 constitucional; 13º Salário proporcional; **Aviso prévio trabalhado e/ou indenizado;** Saldo de banco de horas não compensado (se houver); FGTS da rescisão; Multa de 40% (+ 10%) sobre o saldo do FGTS e etc.

Franca, 19 de Novembro de 2019.


Pe. Ovídio José Alves de Andrade
Presidente


Cristiane Maria Zambelli Alves
Coordenadora Pedagógica


José Carlos Sartori
Coordenador Financeiro

“A Serviço da Vida de Crianças e Adolescentes”

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35
UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471
pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br